

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025.

DISPENSA Nº62/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte recreativo de **passageiros (carreta da alegria, trenzinho da alegria)**, para atender as comemorações em alusão ao Dia das Crianças, no Município de Bataguassu/MS e Distrito de Nova Porto XV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

FIDEL MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.415.921/0001-16, pelo valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, referente a **cinco diárias**.

JUCILENE ROSA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 27.189.389/0001-11, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, também referente a **cinco diárias**.

O valor total do processo é de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, correspondente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte recreativo de passageiros** (carreta da alegria, trenzinho da alegria), para atendimento às comemorações alusivas ao **Dia das Crianças**, no **Município de Bataguassu/MS** e no **Distrito de Nova Porto XV**.

A presente contratação direta encontra fundamento legal no **inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência~~

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 26 de setembro de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025.
DISPENSA Nº62/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte recreativo de **passageiros (carreta da alegria, trenzinho da alegria)**, para atender as comemorações em alusão ao Dia das Crianças, no Município de Bataguassu/MS e Distrito de Nova Porto XV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

DEL MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.415.921/0001-16, pelo valor de **R\$ 11.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, referente a **cinco diárias**.

JUCILENE ROSA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 27.189.389/0001-11, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, também referente a **cinco diárias**.

O valor total do processo é de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, correspondente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte recreativo de passageiros (carreta da alegria, trenzinho da alegria)**, para atendimento às comemorações alusivas ao **Dia das Crianças**, no **Município de Bataguassu/MS** e no **Distrito de Nova Porto XV**.

A presente contratação direta encontra fundamento legal no **inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 26 de setembro de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA